



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº84/2015/CJ/DG

Joinville, 01 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
MARCOS HEYSE PEREIRA	E405	28/12/13	E406	28/06/15
GISELE SCHWEDE	E101	02/01/14	E102	02/07/15

SERVIDORES DOCENTES	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
GERALDO SALES DOS REIS	D101	15/07/13	D102	15/07/15
JOSUE BASEN PEREIRA	D101	15/07/13	D102	15/07/15
SAMUEL IVAN KUHN	D101	15/07/13	D102	15/07/15

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

  
**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618- Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Recabido o documento  
Data: 03/07/2015

